

LAYOUT TÉCNICO - VOLUME I

MANUAL DE EMISSÃO DO CLIENTE

Versão: Abril/2012

HSBC BANK BRASIL S.A. – Banco Múltiplo.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	Pág. 02
2 – CAMPOS DO BLOQUETO A SEREM PREENCHIDOS	Pág. 03
3 – DADOS ESPECÍFICOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO	Pág. 06
4 – TESTE DE EMISSÃO	Pág. 06
5 – COMPOSIÇÃO DO NÚMERO BANCÁRIO - CÓDIGO DO DOCUMENTO-NOSSO NÚMERO	Pág. 07
6 – CÓDIGO DE BARRAS	Pág. 12
7 – LINHA DIGITÁVEL	Pág. 15
8 – EXEMPLO DO LAYOUT DO BLOQUETO DE COBRANÇA NÃO REGISTRADA COM O TIPO DE IDENTIFICADOR 4.	Pág. 18
9 – EXEMPLO DO LAYOUT DO BLOQUETO DE COBRANÇA NÃO REGISTRADA COM O TIPO DE IDENTIFICADOR 5.	Pág. 19

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

1 – INTRODUÇÃO

Prezado Cliente

Nós do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo estamos lhe entregando o Layout Técnico – Volume I – Manual de Emissão do Cliente – Cobrança Não Registrada, pois por meio dele, aqueles que lhe prestam suporte em Informática, terão as orientações necessárias para manter a integração com a qualidade e agilidade de nossos serviços.

Este manual contém as informações necessárias para que a emissão dos bloquetos de cobrança possa ser realizada em seu ambiente de processamento, o que lhe proporcionará agilidade e eficiência no momento de cobrar. Possuímos neste manual o layout do bloqueto de Cobrança Não Registrada, modelos de cálculos do código do documento (nosso número bancário), exemplos de composição do código de barras e linha digitável, em conformidade ao que estabelecem as normas do Banco Central.

No caso de dúvidas, contate seu gerente.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

2 – CAMPOS DO BLOQUETO A SEREM PREENCHIDOS

- 1) Campo Local de Pagamento Inserir a mensagem: PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC.
- 2) **Campo Parcela -** Inserir a numeração da parcela. Destinar as três primeiras posições para indicar o número da parcela, uma posição para a barra (/) e as três últimas posições para indicar o total de parcelas do carnê, conforme exemplos abaixo:

001/006, ou seja, a primeira parcela de seis.

019/036, ou seja, a décima nona parcela de trinta e seis.

- 3) Campo Vencimento Inserir a data de vencimento no formato Dia/Mês/Ano (DD/MM/AAAA).
- 4) **Campo Cedente -** A Lei Federal nº 12.039, de 01/10/2009, obriga inserir nos bloquetos de cobrança, o nome, o endereço e o CPF/CNPJ do cedente da cobrança (credor do título/parcela). Vide exemplo na imagem do item 6 abaixo.
- 5) Campo Agência/Código do Cedente Inserir o código fornecido pela agência quando do cadastramento do cedente/empresa no sistema (somente código do cedente). Não é necessário colocar o código da agência.
- 6) Campo Para Uso do Banco Com a inclusão da linha de endereço para atender a Lei Federal nº 12.039, no "Recibo do Sacado", acrescentar na grade à direita do corpo do bloqueto este novo campo, alinhado com a linha de endereço completo do cedente.

Importante: não preencher este campo.

Exemplo:

ocalde Pagamen PAGAR PRE		NTE E	VI AGÊNCIA DO	HSBC			Parcela 001 / 001	Veromento 04/07/2008
edere Pedro Paulo	o Com. Eletron	ico Ltda	1	9.79.24.033.24.	C	NPJ - 99.999.999/9999-99	Agéricia/Código do Cedente	8351202
tua Brigade 9999999	eiro Faria Lima SAO PA		5 Andar Lj10	ITAIM BIBI SP	2.2222	MENONANO E-	Para Uso do Banco:	100
ata de Emilisão 1/07/2008		ero do Doc 000	00239104761	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processame eto	Nosso Nimero Códkjo do Doci 00002391	
so do Banco	1500	elra C NR	Espécie REAL	Q tai tidade		Valor x	(=) Valor do Documento	1.200,00
	cimento, multa er após o venci		6				⊙ Descontol®battine irlo ⊙ Ontras Deduções	
lão recebe	er após o venc	de 109 mento				CNR 1000	(→ Ontras Dedugões	
åorecebe nkladeceden≄	er após o venc	de 109 mento				CNR 10.00	Ottas Dedições Multa-Mora Ottos Acresolnos	
	er após o venc Número ou	de 109 mento Nome d	la Agência	Curitiba		CNR 10.02	Ortras Deduções MulfarMora Ortras Acresolnos Valor Cobrado	
Jão recebe	Número ou Rosa Maria Carlos Mota,	de 109 mento Nome d	la Agência	Curitiba		3	Ottas Dedições Multa-Mora Ottos Acresolnos	2023

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

- 7) **Campo Data de Emissão -** Inserir a data do sistema, ou seja, a data de emissão do bloqueto, no formato Dia/Mês/Ano (DD/MM/AAAA).
- 8) **Campo Número do Documento -** Inserir o número que identifica o documento com até 13 caracteres numéricos (Número de controle do cliente/empresa).
- 9) Campo Espécie Não preencher.
- 10) Campo Aceite Não preencher.
- 11) Campo Data de Processamento Não preencher.
- 12) Campo Nosso Número/Código do Documento O controle da carteira é efetuado pelo cedente/empresa por meio do Código do Documento. No momento da emissão dos bloquetos, o(a) mesmo(a) deverá observar rigorosamente a montagem deste código para que não ocorra divergência nas informações de liquidação. Esta responsabilidade será do(a) próprio(a) cedente/empresa.

Nota: Veja as instruções para a composição do código do documento no item 5.

- 13) Campo Uso do Banco Não preencher.
- 14) Campo Carteira Inserir a sigla "CNR".
- 15) Campo Quantidade de Moeda Preencher somente quando for utilizada moeda variável, informando, com quatro casas decimais a quantidade a ser cobrada. Fornecer instrução para os operadores de caixa no campo "Instruções", informando como deve ser convertida a quantidade de moeda.
- 16) **Campo Valor da Moeda -** Não preencher, pois o mesmo será preenchido no ato do recebimento pelo caixa recebedor.
- 17) **Campo Valor do Documento -** Inserir o valor nominal do bloqueto, sem desconto e sem acréscimos. Quando se tratar de bloqueto em moeda variável, deixar este campo em branco.
- 18) **Campo Instruções -** Opcionalmente preencher com observações e/ou instruções ou quaisquer outras informações ao sacado e aos operadores de caixa recebedores.
- 19) Campo Desconto/Abatimento Não preencher.
- 20) Campo Outras Deduções Não preencher.
- 21) Campo Mora/Multa Não preencher.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

- 22) Campo Outros Acréscimos Não preencher.
- 23) Campo Unidade Cedente Código e nome da agência cedente.
- 24) Campo Valor Cobrado Não preencher.
- 25) Campo Sacado Primeira linha Nome e CPF/CNPJ do sacado.

Segunda linha - Endereço do sacado.

Terceira linha - CEP, distrito, cidade, UF.

- 26) Campo Sacador/avalista Não preencher.
- 27) Campo Código de Baixa Não preencher.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

3 – DADOS ESPECÍFICOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO

O layout e as normas para a Ficha de Compensação seguem as Cartas Circulares nº 2531 de 24/02/1995 e nº 2926 de 25/07/2000 do Banco Central do Brasil.

Na parte inferior, abaixo do código de barras, deverá conter a identificação "**Ficha de Compensação**" com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm.

No lado esquerdo superior deve conter o nome "HSBC", e logo após, poderá ser inserido seu logotipo. À direita do nome do Banco é obrigatório o seu número/código na Câmara de Compensação (399-9) em negrito. Exemplo: HSBC | 399-9|

O número/código na Câmara de Compensação deve ser impresso com 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm.

O código de barras deve ser impresso somente na "Ficha de Compensação", obrigatoriamente no canto inferior esquerdo, logo abaixo do campo "sacador/avalista".

Manter uma área de descanso de no mínimo 5 mm na margem esquerda da folha do papel, para início da barra (zona de silêncio).

Deve ser observada a distância de 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras.

O código de barras deve ter a dimensão de 103 mm de comprimento por 13 mm de altura.

Nota:

Sem prejuízo da indicação no anverso, o código de barras pode ser indicado, também na parte superior a direita do verso da Ficha de Compensação.

4 – TESTE DE EMISSÃO

Antes da entrega dos bloquetos emitidos com código de barras aos devedores/sacados é indispensável preparar uma massa de testes e entregá-los em qualquer agência do HSBC, para que esta encaminhe à unidade responsável pela análise e homologação da emissão e leitura do código de barras. Os bloquetos devem possuir bom padrão de qualidade de impressão.

Desta forma, o cliente cedente precisará enviar no mínimo dez e no máximo quinze bloquetos para testes e pode entregá-los em qualquer agência do HSBC. Também é possível enviar a massa de testes, por e-mail, no endereço: transferencia.arquivo@hsbc.com.br. Lembrando que para realização dos testes deverão ser gerados arquivos com a imagem dos bloquetos e como sugestão, podem ser utilizados arquivos anexos com extensão "PDF". O resultado dos testes executados é retornado automaticamente para a agência domicílio do cliente.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

Este procedimento é de suma importância para garantir não só a qualidade do serviço, como também atender às exigências legais da compensação, pois a captura dos dados para processamento ocorrerá em equipamentos de leitura de código de barras.

5 – COMPOSIÇÃO DO NÚMERO BANCÁRIO OU CÓDIGO DO DOCUMENTO (NOSSO NÚMERO)

Para emissão integral dos bloquetos de recebimentos por parte do cliente, é indispensável que este formate o "Código do Documento" (Nosso Número).

Contudo, a fim de evitar duplicidade e/ou inconsistência desse número no processamento das liquidações, será necessário à utilização da fórmula algorítmica a seguir apresentada:

5. 1 – MONTAGEM DO CÓDIGO DO DOCUMENTO (NOSSO NÚMERO)

O campo "Código do Documento" deve ser composto somente de código numérico com até 13 posições e 3 posições para os dígitos verificadores, utilizando 16 posições no máximo.

5. 2 – CÁLCULO DOS DÍGITOS VERIFICADORES (NOSSO NÚMERO)

Para efetuar o cálculo dos dígitos verificadores do Nosso Número:

- **a**) A antepenúltima posição é sempre o primeiro dígito verificador, calculado com o módulo 11, com pesos de 9 a 2 da direita para a esquerda.
- b) A penúltima posição é sempre o "tipo identificador", sendo que:
- "4" Vincula: "vencimento", "código do cedente" e "código do documento";
- "5" Vincula: "código do cedente" e "código do documento".
- c) A última posição é sempre o segundo dígito verificador, também calculado com o módulo 11, com pesos de 9 a 2 da direita para a esquerda.

Obs.: Não devem ser calculados os dígitos verificadores e o tipo identificador na linha digitável e no código de brarras.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

5. 3 – EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DO DOCUMENTO (NOSSO NÚMERO) COM O TIPO IDENTIFICADOR "4":

Consiste: "Código do Sacado", "Código do Cedente" e "Data do Vencimento".

Exemplo:

Código do Sacado 239104761 Código do Cedente 8351202 Data do Vencimento 04/07/2008

5. 3. 1 – Cálculo do Primeiro Dígito Verificador

- 1 Aplicar os pesos de 9 a 2, da direita para a esquerda, no código numérico escolhido para o Código do Sacado (N°. composto de 1 a 13 caracteres de controle da empresa).
- 2 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 3 Calcular a somatória dos produtos das multiplicações realizadas.
- 4 Dividir a somatória por 11.
- 5 Obter o resto da divisão.
- 6 Considerar o resto da divisão como sendo o primeiro dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Sacado = 239104761, teremos:

O resto da divisão será o primeiro dígito verificador.

Nota:

Se o resto da divisão for igual a zero ou dez, o primeiro dígito verificador será igual a zero.

5. 3. 2 – Cálculo do Segundo Dígito Verificador do Nosso Número

1 - Tomar o código numérico escolhido para o Código do Sacado (composto de 1 a 13 caracteres), acrescentando à direita o primeiro dígito verificador obtido e o tipo identificador igual a 4; o código do cedente fornecido pelo Banco e a data de vencimento com somente os dois últimos dígitos do ano.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

- 2 Efetuar a somatória de algarismo a algarismo, desses três parâmetros, sendo que quando a soma ultrapassar a nove, a unidade da dezena deve ser acrescida ao somatório dos algarismos imediatamente à esquerda.
- 3 Aplicar os pesos de nove a dois, da direita para a esquerda, no código numérico resultante do somatório do item 2.
- 4 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 5 Calcular a somatória dos produtos das multiplicações realizadas.
- 6 Dividir a somatória por onze.
- 7 Obter o resto da divisão.
- 8 Considerar o resto da divisão como sendo o segundo dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Sacado = 239104761, o primeiro dígito verificador calculado = 9, o tipo identificador = 4, o Código do Cedente = 8351202 e a Data de Vencimento = 040708 (utiliza-se somente os dois últimos dígitos do ano), teremos:

O resto da divisão será o segundo dígito verificador.

Nota:

Se o resto da divisão for igual a zero ou dez, o segundo dígito verificador será igual a zero.

5. 3. 3 – Código do Documento (Nosso Número) final com os dígitos calculados

2 3 9 1 0 4 7 6 1 9 4 1

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

5. 4 – EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DO DOCUMENTO (NOSSO NÚMERO) COM O TIPO IDENTIFICADOR "5"

Consiste: "Código do Sacado" e "Código do Cedente".

Exemplo:

Código do Sacado 239104761 Código do Cedente 8351202

5. 4. 1 – Cálculo do Primeiro Dígito Verificador

- 1 Aplicar os pesos de 9 a 2, da direita para a esquerda, no código numérico escolhido para o Código do Sacado (N°. composto de 1 a 13 caracteres de controle da empresa).
- 2 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 3 Calcular a somatória dos produtos das multiplicações realizadas.
- 4 Dividir a somatória por 11.
- 5 Obter o resto da divisão.
- 6 Considerar o resto da divisão como sendo o primeiro dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Sacado = 239104761, teremos:

O resto da divisão será o primeiro dígito verificador.

Nota:

Se o resto da divisão for igual a zero ou dez, o primeiro dígito verificador será igual a zero.

5. 4. 2 – Cálculo do Segundo Dígito Verificador do Nosso Número

1 - Tomar o código numérico escolhido para o Código do Sacado (composto de 1 a 13 caracteres), acrescentando à direita o primeiro dígito verificador obtido e o tipo identificador igual a 5, e o código do cedente fornecido pelo Banco.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

- 2 Efetuar a somatória algarismo a algarismo desses dois parâmetros, sendo que quando a soma ultrapassar a nove, a unidade da dezena deve ser acrescida ao somatório dos algarismos imediatamente à esquerda.
- 3 Aplicar os pesos de nove a dois, da direita para a esquerda, no código numérico resultante do somatório do item 2.
- 4 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 5 Calcular a somatória dos produtos das multiplicações realizadas.
- 6 Dividir a somatória por 11.
- 7 Obter o resto da divisão.
- 8 Considerar o resto da divisão como sendo o segundo dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Sacado = 239104761, o primeiro dígito verificador calculado = 9, o tipo identificador = 5 e o Código do Cedente = 8351202, teremos:

O resto da divisão será o segundo dígito verificador.

Nota

Se o resto da divisão for igual a zero ou dez, o primeiro dígito verificador será igual a zero.

5. 4. 3 – Código do Documento (Nosso Número) final com os dígitos calculados

2 3 9 1 0 4 7 6 1 9 5 0

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

6 – CÓDIGO DE BARRAS

Com o código de barras o sistema CNR retorna as seguintes informações ao cliente, quando das liquidações de bloquetos:

- Data de vencimento (quando informada no código de barras);
- Código do cedente;
- Código do documento (Nosso Número);
- Valor.

Não é retornada a informação da "parcela" que não consta no código de barras (em função da limitação de 44 posições). No entanto, essa informação pode constar no "código do documento" a critério do cliente.

A informação constante no campo "código do documento" no lado direito do bloqueto, deve ser impressa com os dígitos verificadores e tipo identificador. Porém, essa informação quando expressa no código de barras, deve ser composta sem os três últimos dígitos.

6.1 – TAMANHO DA FONTE DO CÓDIGO DE BARRAS

Deve ser utilizada a fonte "I 2 de 5 Intercalado". A impressão das barras deve ser feita com quatro linhas de altura para possibilitar a melhor qualidade na leitura.

O conjunto de barras deve possuir um caractere de início (start) e outro de fim (stop).

6.2 – INFORMAÇÕES A SEREM GRAVADAS NO CÓDIGO DE BARRAS

As 44 posições do código de barras deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações referentes ao título:

POSI	ÇÃO		
DE	ATÉ	TAMANHO	CONTEÚDO
01	03	03	Código do HSBC na Câmara de Compensação, igual a 399 .
04	04	01	Tipo de Moeda (9 para moeda Real ou 0 para Moeda Variável).
05	05	01	Dígito de Autoconferência (DAC).
06	09	04	Fator de Vencimento.
10	19	10	Valor do Documento. Se Moeda Variável, o valor deverá ser igual a zeros.
20	26	07	Código do Cedente
27	39	13	Número Bancário ou Código do Documento (Nosso Número, sem os dígitos verificadores e o tipo identificador).
40	43	04	Data de Vencimento no Formato Juliano.
44	44	01	Código do Produto CNR, deve preencher o número 2.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

6.3 - FATOR DE VENCIMENTO

Este campo deverá ser formatado com um número sequencial a partir de **03/07/2000**, cuja codificação deste dia será **1000** (Fator contado a partir da data base 07/10/1997), acrescentando-se uma unidade a cada dia decorrido. Exemplos:

04/07/2000 fator igual a = 1001

04/07/2008 fator igual a = 3923

17/10/2010 fator igual a = 4758

12/03/2014 fator igual a = 6000

21/02/2025 fator igual a = 9999

Nota: Se utilizado o Tipo Identificador "5", o fator de vencimento deverá ser preenchido com quatro zeros = 0000, para toda e qualquer situação de vencimento.

6.3.1 - Vencimentos "À Vista" ou "Contra Apresentação"

Para vencimento "À VISTA" ou "CONTRA APRESENTAÇÃO", o fator de vencimento deverá ser obtido somando-se 15 dias corridos à data de processamento do bloqueto. Exemplo:

Data de processamento = 02/01/2008, correspondente ao fator de vencimento = 3739.

Data de vencimento = 17/01/2008 (+ 15 dias corridos), correspondente ao fator de vencimento = 3754.

Então o fator de vencimento a ser gravado no código de barras será 3754.

Obs.: Á Vista ou Contra Apresentação é somente utilizado com o tipo identificador "5".

6.4 – DATA DE VENCIMENTO NO FORMATO JULIANO

A data de vencimento no formato juliano somente deve ser utilizada quando o cliente optar pelo uso do Tipo Identificador "4" no Código do Documento, com retorno dos três dígitos no arquivo magnético e no demonstrativo de liquidação (condição cadastral).

As três primeiras posições correspondem à data de vencimento informada pelo mês juliano. Exemplos:

001 = corresponde a 01 de janeiro.

042 = corresponde a 11 de fevereiro.

A última posição representa o ano. Os algarismos de 0 a 9 correspondem ao algarismo final do ano da data de vencimento. Exemplos:

```
0=2010, 2020; 1=2011, 2021; 2=2012, 2022; 3=2013, 2023; 4=2014, 2024; 5=2015, 2025; 6=2006, 2016; 7=2007, 2017; 8=2008, 2018; 9=2009, 2019.
```

Nota: Se utilizado o Tipo Identificador "5", a data de vencimento no formato juliano deverá ser preenchida com quatro zeros = 0000.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

6.5 – DÍGITO DE AUTOCONFERÊNCIA (DAC)

Com o objetivo de garantir a integridade dos dados capturados por ocasião da liquidação dos bloquetos, é obrigatória a inclusão do dígito de autoconferência de toda a composição do código de barras. Para tanto, é necessário aplicar uma fórmula de cálculo, com o resultado sendo lançado na quinta posição do código de barras.

O cálculo padronizado do dígito de autoconferência utiliza o módulo 11, com pesos de 2 a 9, alinhados da direita para a esquerda.

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando pela quadragésima quarta posição e saltando a quinta posição.

6.5.1 – Exemplo de Cálculo do Dígito de Autoconferência (DAC)

Tomando como base para o exemplo os dados do subitem 5.3:

Código do HSBC na Câmara de Compensação	. 399
Tipo de Moeda (Real)	9
Fator de Vencimento (Data de Vencimento 04/07/2008)	3923
Valor do Documento (R\$ 1.200,00)	. 0000120000
Código do Cedente	. 8351202
Código do Documento (sem os 3 dígitos calculados)	. 0000239104761
Data de Vencimento no Formato Juliano	. 1868
Código do Produto CNR	. 2

1 - Aplicar a cada um dos números da composição do código de barras com os pesos de 2 a 9 alinhados da direita para a esquerda.

Números da composição do código de barras

-----**-**

Pesos **←**===========

2 - Multiplicar cada um dos algarismos da composição pelos pesos aplicados e somar os resultados da multiplicação.

$$12 + 27 + 18 + 81 + 24 + 63 + 12 + 15 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 8 + 14 + 0 + 0 + 0 + 0 + 16 + 27 + 40 + 7 + 12 + 0 + 8 + 0 + 0 + 0 + 14 + 18 + 45 + 4 + 0 + 8 + 63 + 48 + 7 + 6 + 40 + 24 + 24 + 4 = 689$$

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

3 – Dividir a somatória dos resultados das multiplicações por 11, obtendo o resto da divisão:

7 resto da divisão

4 – Subtrair de 11 o resto da divisão encontrado.

$$11 - 7 = 4$$

Resultado: O Dígito de Autoconferência (DAC) que representa a quinta posição do código de barras será o número **4**.

Nota: Como critério quando o resto da divisão for igual a 0, 1 ou 10, o DAC adotado deverá ser sempre igual a 1, pois 11-0=11, 11-1=10 e 11-10=1.

7 – LINHA DIGITÁVEL

A linha digitável é a tradução numérica do conteúdo do código de barras. Trata-se de informação obrigatória e deve estar impressa na margem superior direita da Ficha de Compensação, sendo opcional para as demais vias do bloqueto.

A representação é em caracteres numéricos com dimensões de 3,5 a 4 mm, com traços ou fios de 0,3 mm, distribuída em 05 campos assim definidos:

Primeiro, Segundo e Terceiro campo - Com dígito verificador (módulo 10), peso de 2 a 1 da direita para a esquerda e ponto(.) entre o quinto e o sexto caractere.

Quarto campo - Informar o Dígito de Autoconferência (DAC) calculado na quinta posição do código de barras.

Quinto e Sexto campo - Composto pelo fator de vencimento e valor nominal do documento, sem edição (sem separação por pontos) e sem dígito verificador. O valor deve ser alinhado à direita com zeros à esquerda. Quando o valor nominal do título estiver em branco ou a moeda for variável, deverá ser preenchido com dez zeros.

O espaçamento entre cada campo deve ser equivalente a duas posições.

Nota: A informação constante no campo "código do documento", no lado direito do bloqueto, deve ser impressa com os dígitos verificadores e tipo identificador. Porém, essa informação quando expressa na linha digitável deve ser composta sem os três últimos dígitos. Possuímos o layout do bloqueto de cobrança ao registrada para auxiliar nos cálculos.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

7.1 – INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A LINHA DIGITÁVEL

O conteúdo de cada um dos campos deve corresponder a seguinte especificação.

CAMPO	POS	IÇÃO	TAMANHO	CONTEÚDO
	DE	ATÉ		
	01	03	03	- Preencher " 399 ".
1	04	04	01	- Tipo de Moeda: 9-Real 0-moeda variável.
1	05	09	05	- Primeira Parte do "Código do Cedente".
	10	10	01	- Dígito Verificador.
	11	12	02	- Final do "Código do Cedente".
2	13	20	08	- Início do "Código do Documento" (Nosso Número)
	21	21	01	- Dígito Verificador.
3	22 27 31 32	26 30 31 32	05 04 01 01	 - Final do Nosso Número sem os 3 dígitos verificadores. - Data do Vencimento no Formato Juliano. - Código do Produto = "2". - Dígito Verificador.
4	33	33	01	- Dígito de Autoconferência (DAC).
5	34 38	37 47	04 10	 - Fator de Vencimento. - Valor do Documento. Para título sem valor ou em moeda variável devem ser preenchidos com "zeros".

7.2 – CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR

Tomando como base para o exemplo os dados do subitem 6.5.1:

Código do HSBC na Câmara de Compensação	. 399
Tipo de Moeda (Real)	
Código do Cedente	8351202
Código do Documento (sem os 3 dígitos verificadores calculados)	. 0000239104761
Data de Vencimento no Formato Juliano	. 1868
Código do Produto CNR	. 2
Dígito de Autoconferência (DAC)	. 4
Fator de Vencimento (Data de Vencimento 04/07/2008)	. 3923
Valor do Documento (R\$ 1.200,00)	. 0000120000

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

7.2.1 – Cálculo para o Dígito Verificador dos Campos 1, 2 e 3 da linha digitável:

Tomando-se como exemplo para cálculo os dados do Campo 1. O algoritmo deve ser repetido para cálculo nos Campos 2 e 3.

1 - Aplicar a cada um dos números da composição do Campo, pesos de 2 a 1, alinhados da direita para a esquerda, e multiplicar os algarismos do Campo pelo respectivo peso, obtendo o respectivo produto.

2 - Caso o resultado da multiplicação de algum dígito por seu respectivo peso, seja maior ou igual a 10 (dez), somar os dois algarismos. Em seguida somar os demais resultados obtendo a somatória total dos produtos.

$$6 + 9 + (1+8) + 9 + (1+6) + 3 + (1+0) + 1 + 4 = 49$$

Regra importante:

Caso o resultado da somatória total dos produtos (passo 2) venha a ser menor que dez, o Dígito Verificador será esse somatório subtraído de 10.

Exemplo: Somatório = 8
$$10 - 8 = 2 == 3$$
 Dígito Verificador

3 - Dividir o resultado do somatório dos produtos por 10, obtendo o resto da divisão.

4 - Subtrair de 10 o resto da divisão encontrado, obtendo o Dígito Verificador do Campo.

$$10 - 9 = 1$$

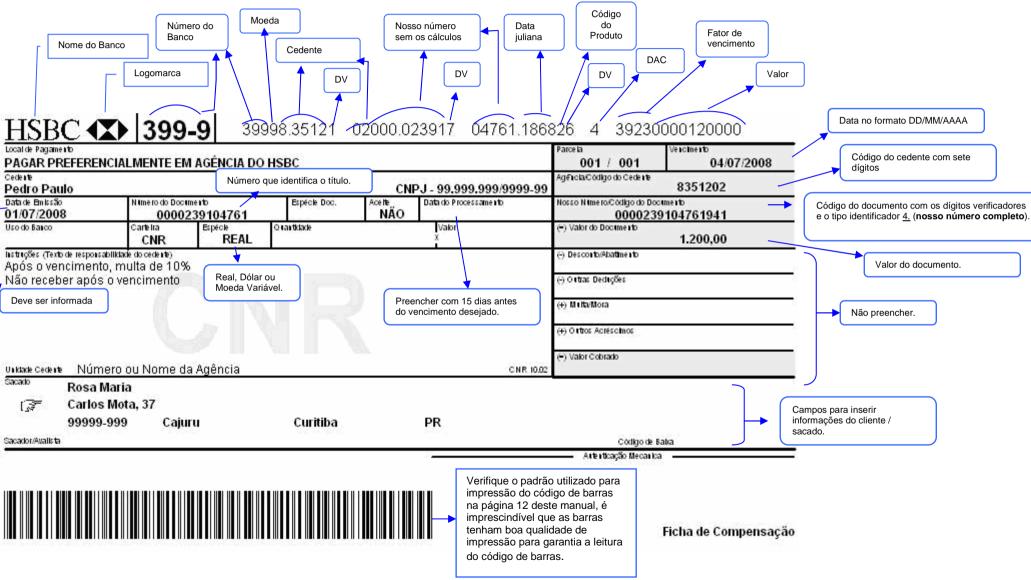
Caso não houver resto da divisão, o dígito verificador será sempre 0 (zero).

Exemplo da Linha Digitável Final:

39998.35121 02000.023917 04761.186826 4 39230000120000

COBRANÇA NÃO REGISTRADA – MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

8 - EXEMPLO DO LAYOUT DO BLOQUETO DE COBRANÇA NÃO REGISTRADA COM O TIPO DE IDENTIFICADOR 4.



COBRANÇA NÃO REGISTRADA – MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

9 - EXEMPLO DO LAYOUT DO BLOQUETO DE COBRANÇA NÃO REGISTRADA COM O TIPO DE IDENTIFICADOR 5.

Local de Pagamento	∢ ▼ 399		72 72 2 4 1 40 70 70 00 0	02000.023917 04761	201 HAND 201 HAND STORY	mento 4	Preencher: À VISTA ou CONTRA
Cedente Pedro Paulo	RENCIALMENTE EI	M AGENCIA DO	HSBC	CNPJ - 99.999.999/99	99-99 Agricta Codigo do Cedente 83	351202	APRESENTAÇÃO.
Data de Britisão 19/06/2008 Uso do Banco	Número do Doc 0000 Carteira	amerb 239104761 Espécie	Espécie Doc.	Acette Data do Processame no NÃO Valor	Nosso Nimero Código do Documento 00002391047	761950	Código do documento com os dígitos verificadores e tipo de identificador <u>5.</u> (nosso número completo).
listrições (Textode re Cartão de Cré	dito: Valor mínimo	R\$ 90,00			Desconto Abattinento Ontras Dedigões Militar Mora		
Cartão de Cré	dito: Valor mínimo lúmero ou Nome c			o	(·) Ontras Dedigões		
Cartão de Cré Unidade Cedente N Sacado Ro [☑ Ca	dito: Valor mínimo	da Agência	Curitiba	PR	Outras Dedugões Multa/Mora Outros Acrésolmos Valor Cobrado		